

**Id:1518E9959B345F45**

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

CNPJ: 01.193.113/0001-13 - CEP - 64.395-000

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2022

SERVIÇOS: Serviços de Assessoria de na área de Contabilidade Pública.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí.

CONTRATADA: ALLIANCE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ/MF:17.314.650/0001-04, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 479, ala 3, centro, zona sul, CEP: 64.001-350, Teresina - PI.

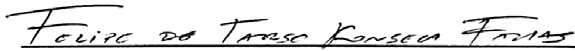
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e Cem Reais)

VALOR ANUAL: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Passagem Franca do Piauí - PI, 03 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

FELIPE DE TARSO FONSECA FARIAS.

Presidente.

**Id:0B62034BOC6E5F64**

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

CNPJ: 01.193.113/0001-13 - CEP - 64.395-000

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2022

SERVIÇOS: Contratar Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na seara administrativa.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí.

CONTRATADO: MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS.

CPF: 034.985.193-04, OAB-PI nº 16.913, com endereço na Quadra 107, casa 16, Dirceu I, Teresina - PI.

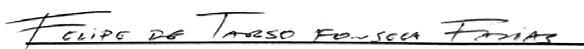
VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

VALOR ANUAL: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Passagem Franca do Piauí - PI, 03 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

FELIPE DE TARSO FONSECA FARIAS

Presidente

**Id:1518E9959B345837**

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N - Bairro Centro

CEP 64.773.000 - Município de VARZEA BRANCA-PI

CNPJ: 04.837.534/0001-28

Decreto Legislativo nº 01/2022

"Dispõe sobre a formação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI, para o ano de 2022 e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica estabelecida a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI, conforme especificado abaixo:

- **Comissão de Constituição e Justiça:**

Presidente: Humberto Ferreira Dias

Vice - Presidente: Jose Ronaldo Soares da Costa

Membro Titular: Cleisan Pereira dos Santos

- **Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação:**

Presidente: Ivá Dias dos Reis

Vice - Presidente: Raimundo Ferreira Paes

Membro Titular: Genival Ribeiro da Costa

- **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:**

Presidente: Gilberto Ferreira dos Santos

Vice - Presidente: Robson Rodrigues de Sá

Membro Titular/Relator: Humberto Ferreira Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO**

Em 10/03/2022


 Arnaldo Ribeiro Brasil  
 Presidente


ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N - Bairro Centro

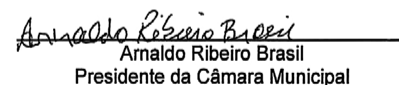
CEP 64.773.000 - Município de VARZEA BRANCA-PI

CNPJ: 04.837.534/0001-28

Decreto Legislativo nº 01/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, ao(s) dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


 Arnaldo Ribeiro Brasil  
 Presidente da Câmara Municipal
**APROVADO**

Em 10/03/2022


 Arnaldo Ribeiro Brasil  
 Presidente